
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 439/2012 de 10 de Abril de 2012

Ao abrigo da Portaria n.º 4/2011 de 17 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

João Gouveia Moniz e Filhos Lda. 2.529,50 €
Rua Mourato n.º 70 – Ribeira Seca
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Herdeiros Manuel E. S. Pedro 301,87 €
Rua da Igreja n.º 63 – Fajã de Cima
9500 Ponta Delgada – São Miguel

SINAGA 500,13 €
Rua de Lisboa n.º 75
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, Projeto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, Ação 7.2.8 – Apoio ao Investimento das Explorações Agrícolas e Florestais, código 04.01.02 H transferências correntes – Sociedades Privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas para o ano de 2012.

29 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.